



ESTADO DO AMAZONAS CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.
E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO N°. 374/2022.

AUTOR: VEREADOR PEDRO HENRIQUE PALMEIRA FERREIRA

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO** E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV – **PAULO DA SILVA TEIXEIRA, SUGERINDO:** A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

Nossa proposição visa atender as reivindicações dos moradores da comunidade acima mencionado tendo em vista que, até a presente não existe o referido serviço.

É importante citar que, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, tem como atribuições assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das pessoas com deficiência. Elaborar, desenvolver, acompanhar, orientar a execução pela Administração Pública Municipal, de planos, programas e projetos voltados para a inclusão da Pessoa com Deficiência, bem como fomentar políticas públicas de inclusão e acessibilidade de modo articular com as diferentes esferas do governo estabelecendo parcerias com sociedade civil, iniciativas públicas, privadas e de terceiro setor no sentido de desenvolver ações que garantam os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, de justiça social, do direito à dignidade da pessoa humana e do bem estar.

Diante do exposto espero merecer a devida atenção para o pleito ora formulado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE PALMEIRA FERREIRA

Vereador – autor

